



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 09/2016.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, a execução da meta da Emenda Aditiva nº7, de 02 de outubro de 2013, a qual tem como objetivo disponibilizar cursos de línguas estrangeiras de ensino fundamental e médio para o município.

Justificativa:

O conhecimento em língua estrangeira é necessidade e pré requisito para o exercício de uma cidadania plena, não apenas para alunos mas para a maioria da população. Portanto é necessário pensar na construção de alternativas concretas que representem na prática, iniciativas de democratização em todos os níveis, e, em relevância ao campo de acesso ao conhecimento. Baseada no resultado que a oferta do curso de línguas proporcionou a um grupo privilegiado anos atrás é que me baseio, para que o mesmo volte a funcionar os frutos são à longo prazo, mas serão colhidos pela sociedade. Hoje passado alguns anos Estrela Velha têm o orgulho de ter vários alunos em universidades, federais e particulares, e fazendo intercâmbios, claro que dependeu muito deles, mas a opção na escolha da língua na hora do vestibular contribuiu para que chegassem lá. Muitos gabaritaram a língua italiana, por eles optadas, para qual já estavam preparados.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 26 de setembro de 2016.

Rosângela Dalcin Steffanello
Vereadora PMDB